



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.835 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observando a classificação da Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º 1.835 de 19 de março de 2024.

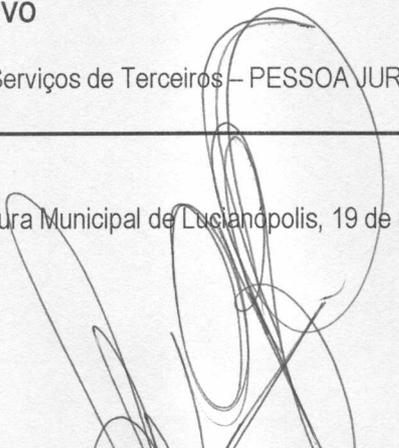
Suplementação (+):

Ficha Orçamentária:

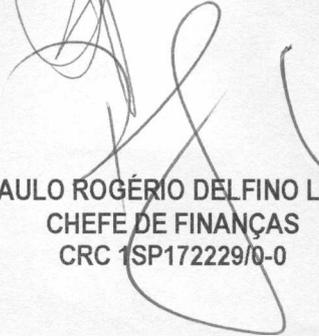
01. PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.



HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º 1.835 de 19 de março de 2024.

Anulação (-):

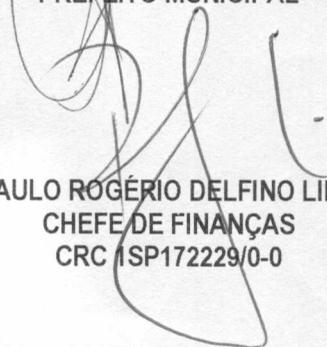
Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
030 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC / SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.223 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial "

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.835 de 19 de março de 2024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observando a classificação da Tabela I deste decreto.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 1º do Decreto n.º 2.223 de 19 de março de 2024.

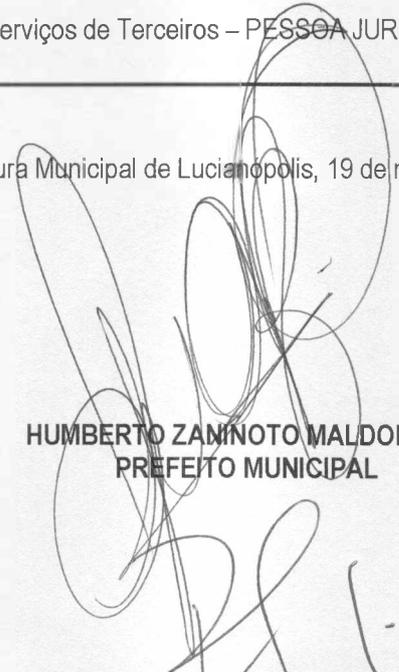
Suplementação (+):

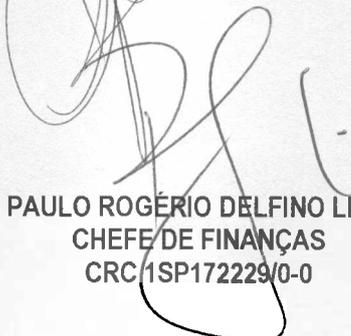
Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC/1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 1º do Decreto n.º 2.223 de 19 de março de 2024.

Anulação (-):

Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
030 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de março de 2024.

HUMBERTO ZAMINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0